

LEI MUNICIPAL Nº 617/2004, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR IMPORTÂNCIA FINANCEIRA PARA ENTIDADE SOCIAL.**

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** ..... Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o CTG Sentinela do Vale, para realização do VI Rodeio Crioulo Municipal, evento oficial do Município.

**Art. 2º** ..... A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do evento acima referido, nas datas de 22, 23 e 24 de outubro de 2004, de acordo com o orçamento apresentado pela entidade, juntado e que fica fazendo parte desta Lei.

**Art. 3º** ..... A entidade deverá prestar contas da verba recebida em 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** ..... As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte rubrica:

0901 – Secretaria Municipal do Turismo  
2781301042.118 – Manutenção do Calendário de Eventos.  
335043 – Subvenções Sociais.

**Art. 5º** ..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 19 dias do mês de outubro de 2004.

Certifico que a presente ..... lei .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
trada da Prefeitura no dia ..... 19/10/2004  
.....  
Secretário Geral

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE NO LIVRO DE ..... lei's  
nº ..... 617 ..... à fl. ..... 25  
Secretário de Governo Em ..... 19/10/2004



Santa Tereza, 07 de outubro de 2004.

Senhor Prefeito:

O CTG Sentinela do Vale, tendo em vista o Rodeio Municipal que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2004, o qual está inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município, vem solicitar a Prefeitura Municipal, recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobrir parte das despesas que necessitam para a realização do mesmo.

Orçamento dos gastos com o Evento são discriminados abaixo:

* Premiação	R\$ .....	2.500,00
* Sonorização	R\$ .....	1.500,00
* Show Grupo Nativista	R\$ .....	6.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ .....</b>	<b>10.000,00</b>

Contamos com vossa colaboração e agradecemos.

Atenciosamente,

Marcia Fleck Valduga  
**MÁRCIA FLECK VALDUGA**  
Patroa do CTG – Sentinela do Vale  
Santa Tereza

Exmo. Sr.  
**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
DD. Prefeito Municipal  
SANTA TEREZA – RS

Atende-se em  
07/10/2004